



REQUERIMENTO / MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 074/2023

Aprovado em 1ª e única discussão  
eleição por unanimidade  
dos presentes.  
Sala de sessões 02/10/2023

Secretaria

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 165 e 172 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa MOÇÃO DE APLAUSOS ao Srs. Clévio Correia de Mélo e Thamilson José Silva Santos e às Sras. Elaine de Lira Chaves, Íris Maria Albuquerque Feitosa do Nascimento e Maria Joselma Lima de Souza, eleitos e eleitas como novos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de Belém de Maria, nas eleições para Conselho Tutelar ocorrida no dia 01 de outubro de 2023.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, de-se ciência aos Srs. Clévio Correia de Mélo e Thamilson José Silva Santos, às Sras. Elaine de Lira Chaves, Íris Maria Albuquerque Feitosa do Nascimento e Maria Joselma Lima de Souza, ao Exmº Sr. Wellington de Sales Barbosa, Presidente da Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e ao Exmº Sr. Cícero Laurindo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

#### JUSTIFICATIVA

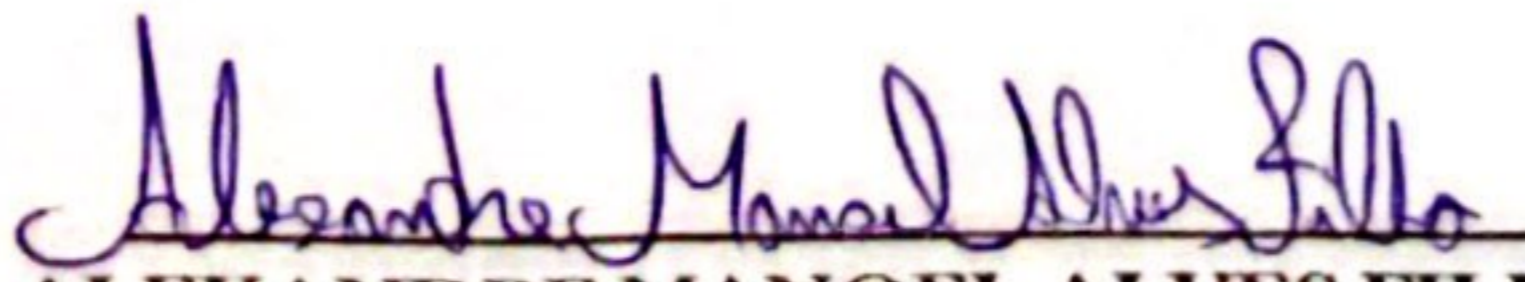
O voto de aplausos ora submetido à apreciação plenária representa nossas congratulações aos novos conselheiros e conselheiras tutelares, eleitos e eleitas no último domingo, dia 01 de outubro, através do voto popular nas eleições para formação do novo quadro do Conselho Tutelar do município de Belém de Maria-PE.

É salutar mencionar que o Conselho Tutelar, órgão criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, é fundamental para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. Por isso, diante dessa importantíssima atribuição, parabenizamos os novos conselheiros e conselheiras, ao passo que colocamos o nosso trabalho e o apoio da Câmara Municipal de Belém de Maria à disposição da classe, para apoiar seu trabalho e direitos, bem como na defesa de políticas públicas que visem a proteção dos direitos das crianças e adolescentes de nossa cidade.

Como representantes do povo, externamos nossos parabéns.

Demonstrados os motivos que ensejam a apresentação do presente voto de aplausos, aguardo sua aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 02 de outubro de 2023.

  
**ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO**  
Vereador Requerente

*Casa José Tomé Bispo*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE BELÉM DE MARIA**  
CNPJ: 08.653.610/0001-04



*H. H. H. L. A.*  
**HELDER HENRIQUE DE LIMA ALBUQUERQUE**  
Vereador Subscritor

*Manaate José da Silva*  
**MANAATE JOSÉ DA SILVA**  
Vereador Subscritor

*Flávio Henrique Noberto de Brito*  
**FLÁVIO HENRIQUE NOBERTO DE BRITO**  
Vereador Subscritor

*José Ailton da Silva*  
**JOSÉ AILTON DA SILVA**  
Vereador Subscritor

**EDSON ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA**  
Vereador Subscritor

*Maria do Socorro B. de Araújo*  
**MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAÚJO**  
Vereadora Subscritora